



PORTARIA SEMAD Nº 0207/2022 DE 03 DE MAIO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores interessados e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 145, § 1º, da Lei 019/1997 sobre a concessão do quinquênio; **CONSIDERANDO** o tempo de serviço dos servidores interessados; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER o adicional do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ERINALDA MARQUES DE LIMA CRISTOVÃO**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.424-8.

Art. 2º- CONCEDER o adicional do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ALBANEIDE GOMES DE FARIAS BERTO**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.464-6.

Art. 3º- CONCEDER o adicional do 1º (primeiro) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **JEFFERSON MESSIAS ALMEIDA BUENO**, titular do cargo de Agente de Endemias, matrícula nº 40.464-1.


Art. 4º- CONCEDER o adicional do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **IRANICE RIBEIRO MARQUES**, titular do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula nº 40.460-5.

Art. 5º- CONCEDER o adicional do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA ROSILENE S. DO N. GOMES**, titular do cargo de Agente de Endemias, matrícula nº 40.460-9.

Art. 6º- CONCEDER o adicional do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **NUBIA CASSIA DA SILVA GUEDES**, titular do cargo de Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 40.460-6.

Art. 7º- CONCEDER o adicional do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA DAS GRAÇAS P. DA SILVA BATISTA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.463-8.

Art. 8º- CONCEDER o adicional do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **WILMA MARIA DANIEL SANTOS**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.463-6.


César Sousa Pessoa
Secretário de Administração
Tabira - PE



Art. 10º - CONCEDER o adicional do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA PATRICIA DA SILVA PEREIRA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.463-4. OK OK

Art. 11º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 12º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 03 de maio de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

05/05/2022

Amk 60.070-1

Funcionária